

**Ata da sessão Ordinária realizada  
dia 29 de abril de 2014**

Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano dois mil e catorze, pelas **21 horas**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Severo Venâncio Estevens de Almeida**, secretariada por **Duarte Freitas de Sousa**, como 1.º secretário e **Carlos Almeida Caetanita**, como 2.º secretário, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----**

**Eleitos pelo PS:** José Eduardo Pereira Brites, Maria de Fátima Paleta do Carmo, Vítor Manuel Vilhena Saleiro, Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e Presidente da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro;-----

**Eleitos pelo IPA:** Francisco Lourenço Teixeira, José Romba Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho e Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim António Guerreiro; -----

**Eleitos pelo PSD:**, Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa, Ricardo Emanuel Geraldo Jacob, Paula Cristina V. Camacho Botelho, Presidente da União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Manuel Palma Guerreiro e Presidente de Junta de Freguesia de São Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

Faltaram à sessão os deputados Cláudio André Brás Silvestre (PS), Celeste Colaço do Rosário Sebastião (IPA), Dina Guerreiro Cavaco (IPA), que pediram a respetiva substituição, tendo sido substituídos, nos termos legais, respetivamente, pelos suplentes, Ana Maria Rodrigues T. Ramos Barão (PS), Maria Filomena Moreira Mestre Guerreiro (IPA) e Maria Felicidade Lampeira Venâncio Sousa (IPA). -----

**A Mesa justificou a falta. -----**

Faltou, ainda, à sessão o deputado Vítor Manuel Libânio Afonso (IPA). -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara, António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os Vereadores,

Luís Artur dos Santos Gaiolas (PS), Ricardo António Monteiro Colaço (PSD), João António Vale Soares Rodrigues Palma (IPA) e António José Messias do Rosário Sebastião (IPA) -----

**A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**A.1.** - *Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas;*-----

**A.2.** - *Votação da ata n.º 2, de 27 de dezembro de 2013, e ata n.º 3, de 28 de fevereiro de 2014 - (2013/2017);* -----

**A.3.** - *Leitura de expediente;* -----

**A.4.** - *Intervenções.* -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1.** - *Apreciação e aprovação dos documentos que compõe a Prestação de Contas de 2013;* -----

**B.2.-** *Apreciação e aprovação da Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2014;* -----

**B.3.-** *Apreciação e aprovação do Regulamento Municipal da Loja Social e Ajudas Técnica;* -----

**B.4.-** *Apreciação e aprovação da Proposta n.º 22/PRESIDENTE/2014, para abertura de um procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de Auditoria Externa às contas do Município de Almodôvar;* -----

**B.5.-** *Apreciação e aprovação dos Protocolos de colaboração, a celebrar com as Juntas de Freguesia de Santa Cruz e da Aldeia dos Fernandes;* -----

**B.6.-** *Apreciação e aprovação da Proposta n.º 24/PRESIDENTE/2014, referente à emissão de autorização para a assunção do compromisso plurianual, que irá resultar do Contrato da "Empreitada de Pavimentação do CM entre a Aldeia dos Fernandes e vários Montes da Freguesia;* -----

**B.7.** - *Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de Fevereiro;*-----

**B.8.** - *Conhecimento do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição;* -----

**B.9.** - *Apreciação do Relatório de Atividades de 2013, da CPCJ-Comissão Proteção das Crianças e Jovens de Almodôvar;* -----

**B.10.** - *Apreciação da informação do Presidente da Câmara, sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira; (alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);* -----

**B.11.** *Aprovação da ata em minuta.* -----

**C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA** -----

**C.1.-** *Intervenção dos Municípes (n.º 1, do art.º 49.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro).* -----

**A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

**A.1. - SUSPENSÃO DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPETIVA VAGA: -----**

O Sr. **Presidente da Assembleia** comunicou que pediram a suspensão do mandato e respetivas substituições, os deputados da Assembleia, Cláudio André Brás Silvestre (PS) [1 dia], Celeste Colaço do Rosário Sebastião (IPA) [3 dias], Dina Guerreiro Cavaco (IPA) [1dia], tendo o núcleo da Assembleia Municipal desencadeado os devidos procedimentos para o preenchimento das respetivas vagas, tal como atrás foi mencionado. -----

**A Assembleia tomou conhecimento. -----**

Faltou, ainda, à sessão o deputado Vítor Manuel Libânio Afonso, que não justificou a falta. -----

**A Mesa aguarda a respetiva justificação de falta. -----**

**A.2. - VOTAÇÃO DA ATA N.º 2 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 E ATA N.º 3 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 - (2013/2017):**

**VOTAÇÃO DA ATA N.º 2 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 DO MANDATO DE 2013/2017: -----**

O Sr. **Presidente da Mesa** colocou à apreciação a Ata n.º 2 da sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013.-----

Pediu a palavra o deputado **José Brites** (PS), que leu o seguinte documento: -----

*"Sobre o texto na presente ata numa das intervenções feita pelo deputado Francisco Teixeira a fls. 41 -2.º parágrafo encontra-se escrito nesta ata cerca de cinquenta linhas. Fls. 42 – 2.º parágrafo foi pedido pelo Presidente da Assembleia mais objetividade por não perceber concretamente a questão colocada. Então aquele deputado fê-lo de novo mas agora só em cerca de oito linhas dizendo precisamente o mesmo, Também aqui é preciso lembrar com todo o respeito ao agora deputado Francisco Teixeira que atualmente já não é presidente que quando o foi no mandato anterior (2009/2013) e eu era deputado muitas vezes quando eu começava a ler qualquer documento mas em nada semelhante em tamanho às intervenções dele chamava-me logo a atenção que fosse breve, o que eu sempre fiz tanto nas intervenções como nas declarações de voto reduzindo-as a escrito o mais possível." -----*

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa colocou a ata n.º 2, de 27 de dezembro de 2013, à **votação**, a qual foi **aprovada por maioria**, com 19 votos a favor, e 1 abstenção da deputada **Fátima Paleta**, por não ter estado presente na respetiva sessão. -----

O deputado **José Brites** (PS), apresentou a seguinte **declaração de voto a favor:** -----

“Declaro este voto pessoal a favor por constar na ata agora aprovada, o conteúdo referente à minha Recomendação feita no ponto B-12 na sessão realizada no dia 27 de Dezembro de 2013. -----

Ponto **Um**:- No anterior mandato 2009/2013, por decisão do Sr. Ex-Presidente da Assembleia, em nome da Mesa, as propostas de recomendação dirigidas à Assembleia, mas destinadas à Câmara Municipal que fiz na qualidade de deputado, a nenhuma foi dada seguimento, contrariando aquele, a meu ver, o citado no próprio Regimento. -----

Ponto **Dois**:- Deste modo, ao contrário do anterior, congratulo-me agora pela decisão a meu ver correta da Mesa desta Assembleia em ter ordenado a transcrição em ata daquela recomendação destinada à Câmara Municipal, dando deste modo conhecimento aos deputados e, sem receio, a todos os munícipes do seu conteúdo. -----

À Câmara Municipal: -----

Por ter sido proposto e questionado nesta Assembleia, o executivo da Câmara Municipal do anterior mandato, sobre a não existência de placas toponímicas na Rua da Maljulgada, nesta vila de Almodôvar, em várias sessões desta Assembleia, que em sumula passo a citar: -----

Ponto **um**:- Em 7 de Janeiro de 2010, foi apresentada no núcleo da Assembleia Municipal, pela bancada do partido socialista, a proposta n.º1, nos termos do regimento, solicitando a colocação das placas com o nome da rua da Maljulgada, resposta of. 392 de 22 de Janeiro 2010, foi solicitada informação detalhada sobre a situação com vista à sua regularização. -----

Ponto **dois**:- A 25 Agosto de 2010, pelo deputado José Brites, nos termos do Regimento, referente ao mesmo assunto, foi entregue uma proposta de recomendação n.º1, de acordo com o Regimento, artigo 34.º no seu n.º 4 para apreciação e deliberação. -----

Ponto **três**:- Na sessão de 27 de Setembro 2010, ata n.º 8: resposta do Sr. Presidente da Assembleia de então, que a maior parte delas tinham sido respondidas por escrito. (Ver ponto um). Acrescentou que a Mesa não as considera como recomendações que necessitem de tratamento especial. -----

Ponto **quatro**:- Resposta do executivo da Câmara de então, sobre a toponímia na rua e Travessa do Maljulgada: disse ter de ver o que se passava, notando que existem nas artérias as respetivas placas, não percebendo o problema colocado e que irá providenciar o que for necessário. -----

Ponto **cinco**:- O deputado José Brites, ainda nesta sessão, abordando de novo o tema das propostas apresentadas, sobre as placas da Rua da Maljulgada, disse respondendo ao Sr. Ex- Presidente da Assembleia que as mesmas evoluíram para recomendação por falta de resposta do Executivo. -----

Ponto **seis**:- Em 19 de Março de 2012, nos termos do Regimento, foi apresentada e entregue pelo deputado José Brites no núcleo, nova proposta de recomendação, anexando várias informações para conhecimento e discussão na próxima sessão da Assembleia.-----

Ponto **sete**:- Na sessão de 13 de Abril de 2012: - Por decisão do Sr. Presidente da Assembleia de então, em nome da Mesa, esta proposta de recomendação não foi considerada especial e, por isso, no meu entender, impedida de constar na convocatória no Ponto da Ordem do Dia, de ser discutida em plenário, não merecendo da sua parte uma única palavra para conhecimento aos deputados presentes na sessão, como ainda não deu a palavra ao Executivo da Câmara de então para se pronunciar sobre ela, impedindo ali a sua discussão e mais uma vez, a meu ver, não foi pelo Sr. Ex-Presidente da Assembleia dado cumprimento ao estabelecido no Regimento. ---

Ponto **oito**:- Sessão 29 de Dezembro de 2013: - Dado fisicamente continuar a rua da Maljulgada sem as placas toponímicas, colocadas com o seu nome, prejudicando os ali residentes, fiz, não uma recomendação, mas sim uma intervenção que li e entreguei na Mesa da Assembleia, tendo o seu Presidente, nos termos do Regimento, dado a palavra ao atual executivo, a qual foi logo respondida, cujo conteúdo está transcrita na ata desta sessão. ----

Ponto **nove**:- sessão de 28 de Fevereiro 2014: - Congratulo-me agora, não só eu como os residentes e até os carteiros enquanto novos na distribuição e ainda qualquer munícipe ou utente que não seja de cá e ali tenha falta de se deslocar, à Rua da Maljulgada, pela prontidão dada pelo atual Executivo da Câmara, que se dignou dar rápido andamento ao assunto que em menos de dois meses resolveu, ordenando ali a colocação das placas com o nome da Rua e no lugar respetivo a da travessa, o que o Executivo da Câmara, depois de ter tomado conhecimento, não conseguiu resolver em cerca de três anos e meio."--

### **VOTAÇÃO DA ATA N.º 3 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 DO MANDATO DE 2013/2017:** -----

Prosseguindo, o **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 03, da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2014. -----

Usando da palavra, o deputado **José Brites** (PS) leu o seguinte documento: -----

*"Correção a ata* -----

*Nesta ata e a fls. 24 na resposta dada e no uso da palavra do Sr. Presidente da Câmara, no penúltimo parágrafo, refere que na passagem submersível na "Ribeira de Cobres junto ao poço chafariz "sendo a pergunta feita fls. 23 sobre o "Assunto na Ribeira de Cobres mas na Maljulgada" -----*

Tendo em consideração o pedido de correção, formulado pelo deputado José Brites, o **Sr. Presidente da Mesa** solicitou à Assembleia que ao votarem a ata n.º 3, de 28 de fevereiro, tivessem em atenção a retificação agora proposta. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa colocou a ata à **votação**, a qual foi **aprovada, por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS,IPA,PSD). -----

O deputado **José Brites** (PS), apresentou a seguinte **declaração de voto a favor**:-----

*"Declaro este voto pessoal a favor, congratulando-me até agora pela presente Mesa da Assembleia, no seu procedimento adotado e muito bem, não só por ter neste ponto cumprido o Regimento como ter acabado com os anexos dos documentos escritos, apresentados pelos deputados, por estes constarem na íntegra o seu conteúdo na própria ata, o que anteriormente e na maior parte das vezes, senão todas, só acontecia com as intervenções do Presidente ou da Mesa da Assembleia."*-----

**A.3. - LEITURA DE EXPEDIENTE:** -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia, desde a última sessão, realizada em fevereiro, até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta. -----

Da correspondência recebida, o **Presidente da Assembleia** destacou a correspondência enviada pelo Bloco de Esquerda, que solicitava informação antecipada das datas das Assembleias, bem como o seu interesse em participar no 25 de abril, tendo-lhe sido respondido atempadamente a decisão tomada pela mesa. -----

Referiu ainda, uma carta, em nome dos subscritores, que tomaram a iniciativa de lançar um apelo em defesa da Escola Pública a nível nacional, que a Mesa em nome da Assembleia subscreveu, reforçando o apelo feito ao Governo sobre esta matéria. -----

**A.4. – INTERVENÇÕES:** -----

O **Presidente da Assembleia**, neste ponto da ordem do dia, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados José Brites, Fátima Paleta e Vítor Saleiro. -----

No uso da palavra o deputado **José Brites** leu as seguintes questões: -----

**"Assunto: Poço de Santo António – Almodôvar** -----

*Se tem conhecimento no caminho Almodôvar - Santo Amaro da existência de um poço designado Santo António, inaugurado já pelo anterior executivo, à cerca de dois anos, encontrando-se o mesmo ocupando parte, senão toda a faixa de rodagem do lado onde este se encontra, sem que no mesmo exista qualquer sinalização a alertar para o perigo de acidente que o mesmo possa ocasionar em dias de nevoeiro ou de noite, encontrando-se assim desde que aquele caminho foi inaugurado, a mais de dois anos pelo anterior executivo.----*

*Caso afirmativo, se está para breve a solução para resolver esta situação, que como se encontra atualmente eu considero de muito perigo.* -----

**Assunto: Património - Bancos em Almodôvar e Rosário** -----

*Se tem conhecimento que existe degradação do património em determinados bancos onde as pessoas se sentam na vila de Almodôvar.* -----

*Se para além da sede do concelho, em algumas freguesias, nomeadamente na do Rosário, em que no centro daquela aldeia se encontram ao abandono e pagos naturalmente com dinheiros públicos.-----*

*Caso afirmativo, para quando a resolução do problema citado.-----*

*Mais solícito, que se digne ordenar, tendo em atenção o regulamento de Organização dos Serviços Municipais, ao serviço do património e cadastro, que me seja enviada lista ou relação do registo atual existente no Cadastro dos bens móveis, não podendo ser a totalidade, que incida neste caso só sobre os bancos.-----*

**Assunto: Prédio demolido em Almodôvar -----**

*Se tem conhecimento que, acerca de um ano, foi demolido um prédio do Município, onde se encontrava a oficina de artesanato na Rua Estrada de São Barnabé, tendo ali sido construído outro que faz parte integrante hoje da CERCICOA.-----*

*Tal prédio tinha eletricidade ligada, consta-se que a Câmara Municipal continua a pagá-la mensalmente mesmo já não existindo o prédio. -----*

*Caso afirmativo, se já foram tomadas, por parte do atual Executivo, algumas medidas para resolver a presente situação evitando, deste modo, a continuação de se gastar dinheiros que são do erário público. -----*

**Assunto: Igreja de S. Francisco Almodôvar -----**

*Se tem conhecimento por parte do anterior executivo de um contrato feito no ano de 2009, no valor de 8.950 Euros, para produção e montagem de estrado na igreja de São Francisco. -----*

*Se o estrado em causa tem alguma ligação com o revestimento de solos existentes naquela igreja. -----*

*Caso negativo, onde se encontra colocado o presente estrado? " -----*

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara**, referindo-se ao poço de Santo António, disse conhecer a situação e irá tomar providências para sinalizá-lo melhor. De facto, o poço está lá como uma obra que pertence ao histórico daquela zona, não deverá ser retirado do local de onde está, mas confessou reconhecer que já deveria ter feito alguma coisa, no sentido de sinalizá-lo melhor, para evitar acidentes e melhorar a segurança dos transeuntes e do tráfego em geral. -----

Sobre os bancos de jardim, que são património da Câmara Municipal, procedeu há pouco tempo a um pedido à Secção de Património, para que procedesse à identificação e estado de conservação dos mesmos, porque se apercebeu que alguns estavam em mau estado. Tendo em conta a nova Lei 75/2013 e as competências que nas Juntas de Freguesia foram delegadas, desde Setembro, quando fizeram os acordos de execução e os protocolos, passou a ser da competência da Junta de Freguesia a manutenção de alguns destes espaços. Irá tomar providências, no sentido de identificar todos os bancos de jardim, catalogando-os como propriedade municipal, para depois proceder de acordo com a lei em relação à sua manutenção. -----

Sobre o cabo pendurado na parede, disse que tomou conhecimento apenas quando um munícipe reclamou, através dos sites habituais de internet, que havia esse cabo e que eventualmente poderia ter corrente elétrica. Solicitou ao Sr. Eng.º Cláudio que fizesse uma vistoria ao local, e, por incrível que pareça, havia, de facto, um quadro elétrico, que ninguém conseguiu identificar até aquela data, e que estava a ser pago pela Câmara Municipal. Depois de identificado, foi pedido à EDP que o eliminasse, pois, efetivamente, estava a ser pago. Pensa que isso tenha sido uma falha que acontece, que não se identificava o local, mas, de facto, havia ali uma despesa, que embora mínima, era uma despesa referente ao aluguer de um quadro elétrico. -----

Sobre o estrado, não sabe, ao certo, a que se refere. Na sua análise às contas de 2013, vê que há um estrado comprado, não tendo conhecimento para que serve, nem onde é que está. Julga que é o estrado que está na Igreja do Convento, mas irá verificar e responder na próxima Assembleia, pois como houve obras de remodelação bastante significativas no convento e na igreja, julga que será um dos equipamentos que está na igreja.-----

A deputada **Fátima Paleta** começou por referir que se há deputados aqui, nesta Assembleia, é porque houve pessoas que votaram neles, pessoas que confiaram na sua seriedade, na capacidade de trabalho de todos eles e, portanto, este espaço, onde nos encontramos, acima de tudo, deve primar pelo respeito por todas as pessoas aqui presentes. Se não está aqui só uma pessoa, se estão várias, é porque todas elas fazem falta. Portanto, todas as intervenções que aqui possam ser proferidas têm a sua validade. Cada um de nós tem as suas características, cada um tem direito à sua intervenção, uns falam melhor, outros pior, e não temos dado conta de aqui ter sido contada alguma anedota. No entanto, refere que é a segunda vez que se encontra aqui presente, nesta Assembleia, e que vê com grande desprazer e com grande desgosto atitudes de riso descarado, designadamente com algumas intervenções que são feitas. Esta casa é uma casa de responsabilidade e, volta a repetir, onde temos de ter o máximo de respeito por nós próprios e por todas as pessoas aqui presentes e, portanto, como não há registo de aqui ter sido contada alguma anedota, não encontra nenhum motivo para haver risos. Se calhar escapou-se-lhe alguma coisa. -----

Passando à verdadeira intenção da sua intervenção, registou uma nota positiva, ao congratular-se, muito sinceramente, com a forma como decorreram as comemorações do 25 de abril na sua terra, Almodôvar. O brilho que lhe foi dado, a capacidade de organização, o esforço de todas as pessoas que nela participaram foi, de facto, visível. Foi uma festa



muito bonita, abril esteve presente de novo. Abril é um sonho, é uma utopia, continuamos a sonhar com ele, muitos de nós, outros nem por isso, mas, de facto, o espírito de abril esteve presente e o sonho esteve presente e é com esse sonho que teremos de continuar a viver, dado que a realidade vai-se afastando realmente daquilo que se sonhou, pelo menos daquilo que a maioria dos portugueses sonhou, naquela altura. Parabéns a quem organizou, a toda a organização, pois foi uma festa muito bonita, muito bem organizada, muito civilizada, muito pacífica, foi tudo muito bonito. -----

Realçou dois aspetos que lhe parecem muito importantes dessa mesma festa, que foi, por um lado, a justa homenagem prestada a todos os autarcas, quer dos Órgãos Deliberativo e Executivo do Município, quer das Juntas de Freguesia, após o 25 de abril, e, por outro lado, congratulou-se com a homenagem prestada a essa figura incontornável que foi o Dr. João de Brito Camacho, a quem, seguramente, nesta terra, todos lhe devem alguma coisa, a quem todos estimamos e, portanto, julga que esta homenagem, se pecou, foi por tardia. Lamenta que a figura incontornável do Dr. Camacho não tenha provocado unanimidade na Vereação, pois parece-lhe que se há figuras que não se podem discutir, esta é uma delas, mas aconteceu e isto faz parte realmente das regras do funcionamento democrático. -----

O deputado **Vítor Saleiro**, frisou que foram levantadas questões relacionadas com segurança e gostaria de realçar uma questão a este propósito, pois acha que é muito importante equaciona-la, porque tem a ver com segurança pública, e que é o caso concreto dos painéis que fazem parte da vedação da escola secundária, no caminho que dá acesso à ponte romana. Fez notar que aqueles painéis estão nas piores condições a nível de segurança, e julga que mais tarde ou mais cedo vão cair. Lembrou o perigo que poderá haver se caírem para o espaço público e a possibilidade de poder apanhar alguém que, porventura, tenha o azar de passar por ali, naquele momento. Ter-se-á de ver o que se poderá fazer neste caso particular para se resolver o problema. A entidade competente será o Ministério da Educação, mas enquanto o problema não se resolve, pensa que se deve circunscrever aquela área para que ninguém circule por ali. Como se sabe, muitas crianças passam por aquele local nos intervalos, nas horas que não têm aulas e pensa que algo tem de ser feito antes que haja algum azar. -----

Quanto ao poço, ele está no meio da estrada. Quando se vem no sentido de Almodôvar deparamo-nos, quase de imediato, com aquele abcesso que ali está. Não está sinalizado e é um monstro que está no meio de uma via pública. Agora, que aquele local está asfaltado, a circulação é ainda mais intensa, além de que os ciclistas passam por ali

com muita frequência. Por isso, tem de ser feita alguma coisa. Em relação àquele mamarracho que ali está, é de opinião que tem de ser deslocalizado dali, e pensa também que a resolução deste problema tem de ser feito com urgência, antes que venham os apanhados e nos apanhem. -----

Quanto às lombas que estão na estrada nacional, alertou que há ali lombas que já têm degraus. Mesmo a circular muito devagar, o carro atrás bate, podendo causar, um dia destes, problemas. Temos de ser céleres na resolução destes problemas, que embora sejam realmente uma herança, compete agora a este executivo acelerar este processo, porque isto tem a ver com interesse público e com questões de segurança. -----

Para finalizar, referiu a questão das Finanças, que, como é do domínio público, este Governo propõe-se encerrar cerca de metade das Repartições Públicas de Finanças neste país. Neste âmbito, lembrou que estamos num espaço com uma grande dimensão geográfica, com uma população bastante dispersa, cujas pessoas se deslocam dezenas de quilómetros para vir a Almodôvar. Agora, o que se está a fazer com estas políticas de encerramentos, é obrigá-las a deslocarem-se, talvez para Beja. Este é um problema que o preocupa e que nos deve preocupar a todos. Tem a ver com o interesse da população em geral, e uma vez que a nossa população esta envelhecida, obviamente que temos de fazer algo por elas, quanto mais não seja, manifestar a nossa preocupação e tentar demonstrar que somos uma população envelhecida, que estamos no Baixo Alentejo, com todas as características inerentes a este espaço geográfico, onde realmente a saída das Finanças daqui é uma perda e um prejuízo para todos nós, que é incalculável. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por agradecer à deputada Fátima Paleta, afirmando que é com agrado que acolhe o seu elogio em nome de todos os que participaram nas comemorações do 25 de abril. Foi, de facto, evento bem organizado, salientando que foi um trabalho do Executivo com o pelouro, do Gabinete de Apoio à Presidência e também dos funcionários da Câmara que colaboraram para que o evento fosse possível. Referiu, ainda, que o sucesso é também dos munícipes que estiveram presentes, que encheram todo o espaço onde decorreu a cerimónia. Agradeceu mais uma vez, mencionando, que, de facto, é um elogio que deverá ser redirecionado para todos quantos tornaram este evento possível e que proporcionaram o sucesso que teve. -----

Relativamente aos painéis da Escola E.B 2,3/S Dr. João de Brito Camacho, disse ter conhecimento da situação, mas, tal como mencionou o deputado Vítor Saleiro, a tutela pertence ao Ministério da Educação e o

que se poderá fazer é pedir aos serviços municipais que façam uma vistoria para aferir se, de facto, existe segurança, para que aquela zona possa ser transitável sem a exposição ao perigo e, caso as condições de segurança não se verifiquem, solicitar junto da tutela que proceda a obras ou então ter-se-á que encerrar uma parte junto ao muro. Pensa que não se poderá fazer mais nada, a não ser que lhe esteja a falhar alguma regulamentação que não tenha, neste momento presente. -----

Sobre a questão do poço de Santo António, como atrás referiu, pensa que, apesar de não estar bem localizado, é uma obra que faz parte daquela zona. De qualquer modo, ter-se-á de estudar se, de facto, se pode ou não deslocalizar. Mas, acima de tudo, acha que urge, neste momento, sinalizá-lo, de modo a criar ali uma faixa de segurança para que não haja acidentes. -----

Sobre a questão das lombas, foi pedido aos serviços da DOMSUA para fazerem uma verificação do estado em que se encontram todas as lombas em Almodôvar e, mais tarde, para as que se encontram em todo o município. Reconheceu que na EN2 elas têm vindo a degradar-se. Algumas já estão com uma inclinação muito íngreme e quase em degrau, o que pode provocar, de facto, a quebra de amortecedores e alguns acidentes, mas, dentro em breve, será feita alguma coisa nestas lombas.

Sobre o eventual fecho das Finanças referiu que, como é sabido, há mais de um mês que colocou nas rádios e jornais informação a mostrar o desagrado da Câmara Municipal pelo eventual fecho das Finanças. Ainda que possam ser só boatos, pois oficialmente nada há que afirme que Almodôvar vai perder as Finanças, o certo é que se acontecer, tal como escreveu no boletim municipal, e já disse noutros comentários que tem feito, acha que é uma grande perda para todos os munícipes do concelho que têm dificuldades físicas, financeiras, para se deslocar de Almodôvar ou doutro local do concelho até à sede de distrito onde eventualmente poderão ficar os serviços de finanças. Naturalmente não concorda e tudo fará para evitar que isso aconteça. Neste momento, está a preparar, em conjunto com outros municípios vizinhos, documentação bem fundamentada, bem como a solicitação de uma audiência para que seja possível contrapor com algumas alegações e evitar que o encerramento dos nossos serviços de finanças. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**B.1. - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013: -----**

O **Presidente da Assembleia** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse uma aclaração deste assunto, antes de o submeter a discussão. -----

O **Presidente da Câmara** referiu que faria uma breve introdução ao documento, tal como fez em reunião de Câmara. -----

Deixou um agradecimento a todos os elementos que contribuíram para a preparação deste documento, minucioso e bem elaborado. Apesar do trabalho deste executivo estar refletido somente em três meses, o documento é também da sua responsabilidade e, portanto, deixou um agradecimento muito grande a quem o ajudou a elaborar. -----

Procurou-se, pelo menos na parte que lhes compete, desde o dia 21 de outubro até ao final do ano, ter empenho e responsabilidade para com as contas públicas, os investimentos que se possam fazer com os dinheiros públicos, porque são dinheiros de todos nós e é fundamental que haja clareza, coerência e eficácia na sua aplicação. Portanto, em 2013, apesar do ambiente ter sido recessivo e haver crise em quase todos os municípios do país, o município de Almodôvar conseguiu manter-se com uma boa estrutura financeira, com os seus compromissos controlados, com muito dinheiro compromissado, mas sem dívidas de grande porte, excetuando aquelas dívidas de médio/longo prazo que também são muito normais nos municípios. -----

Referiu que na análise patrimonial que se fez, as principais conclusões a extrair assentam no aumento claro do ativo líquido, que passou de 58 milhões e 95 mil euros para um acréscimo superior a 1 milhão 917 mil e 376 euros. É de notar que, neste relatório, os custos financeiros diminuíram significativamente, ou seja, de 118 mil euros em 2012 passaram para 62 mil 907 euros em 2013, o que é um dado importante, apesar dos custos bancários se terem mantido uniformes. Por fim, de notar que na receita corrente se verifica um aumento de 1.47% relativamente à receita cobrada em 2012, o que dá ao município de Almodôvar alguma estabilidade financeira comparativamente com outros municípios. -----

O **Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para intervenções, dando a palavra ao deputado José Brites. -----

O deputado **José Brites** leu o seguinte documento:-----

**"Assunto:** *Prestação de Contas 2013* -----

- *Plano Plurianual de Investimentos fls. 67, (82 quadro)* -----

*Gostava que a Câmara Municipal me informasse que terreno ou terrenos se refere o investimento de 18.200 Euros e qual a utilidade ou objetivo, por parte da Câmara Municipal, para a compra desse terreno que se faz referência no relatório de gestão do ano de 2013.*-----

*E já agora, que me informasse também sobre a aquisição por parte da Câmara Municipal de prédio urbano na freguesia de Gomes Aires, qual a sua finalidade ou objetivos no valor de 57.000 euros, também este referenciado naquele relatório de gestão (ambos no quadro fls. 82)* -----

*Por último, solicito que V. Ex.<sup>a</sup> se digne ordenar, se possível, que me seja enviada uma relação destes prédios.”*-----

O **Presidente da Câmara** referiu que relativamente ao investimento de 18.200,00 € em terrenos, de momento, a informação que lhe pode dar é que foi adquirido um terreno de 15 mil euros em Gomes Aires e os restantes julga que serão terrenos que se compraram para as ETAS e para as ETAR's.

Sobre o prédio urbano, confirma que foi adquirido uma casa em Gomes Aires, denominada "lagar", pelo valor de 30 mil euros, referindo que, de momento, não tem elementos que lhe permitam responder a esta questões em pormenor, comprometendo-se a informar a Assembleia numa próxima sessão. -----

O **Presidente da Assembleia**, considerou que estas perguntas carecem de resposta pormenorizada, que os munícipes precisam de ser informados e é sua função apelar para que na próxima sessão se explique mais pormenorizadamente toda esta questão. -----

O deputado **Francisco Teixeira** começou por congratular-se com os resultados apresentados neste relatório, nos mais diversos aspetos e aos mais diversos níveis. Começou por mencionar as taxas de execução que este orçamento de 2013 obteve, tendo a receita uma taxa de execução de 91% e a despesa uma taxa de execução de 78%. Estes valores são talvez históricos, em termos da gestão da Câmara Municipal de Almodôvar, não só neste mandato, mas também nos mandatos anteriores. Houve uma boa gestão no que respeita à aplicação dos dinheiros públicos, bastando apenas referir que, em 2011, a taxa de execução foi de 68%, em 2012 foi de 69% e em 2013 de 78%. Referiu que isto é motivo de satisfação para a sua bancada e para todos os almodovarenses, na medida em que estamos perante uma execução orçamental que teve como base uma realização de investimento de grande porte, de que Almodôvar tanto necessitava, não valendo a pena mencioná-los, porque estão à vista de todos. Não só os investimentos de 2013, como os de 2012, alguns ainda com reflexo em 2013, do ponto de vista financeiro, deixa-nos agradados com o que aconteceu, não só em termos de benefício das populações que os utilizam mas, também, e é bom mencionar, os benefícios que trouxeram em termos de dinamização económica da vila de Almodôvar, a todos os níveis. -----

O Sr. **Presidente da Assembleia** fez um ponto de ordem, chamando a atenção do deputado Francisco Teixeira, referindo que pode continuar a fazer a sua dissertação, que tem todo o direito, mas deverá apreciar o documento e não fazer política. -----

O deputado **Francisco Teixeira** referiu que está a fazer uma apreciação do relatório, que tudo isto é política, e que a sua intervenção é uma intervenção política. -----

Prosseguindo, disse que se congratula com o grau de execução que o orçamento obteve e com o reflexo que teve nas contas financeiras, como, de resto, o Sr. Presidente da Câmara já referiu. Disse ter a noção do que foi o resultado líquido da atividade em termos das contas aprovadas, cerca de 700 mil euros e realça, nesta parte do documento financeiro, uma rubrica muito importante, que tem sido referida nesta Assembleia e fora dela, que são os empréstimos a médio/longo prazo, que é uma dívida muito importante nessas contas financeiras que representam 9% do total do ativo. -----

Esta verba de médio/longo prazo, em termos financeiros, qualquer contabilista ou economista a vê como um número de grande solvibilidade, e isso deve-se à boa gestão que foi feita ao longo destes 12 anos. Esta é a rubrica mais importante do Balanço da Câmara Municipal de Almodôvar, que permite que os recursos próprios sejam enormes para cobrir as suas responsabilidades. Esse empréstimo de 6 milhões e 400 mil euros diminuíram em 2013 cerca de 300/400 mil euros, e uma parte vem de muitos anos atrás. Praticamente, em 12 anos decorridos, as prestações que foram pagas desses empréstimos reportam-se quase exclusivamente aos empréstimos que vinham dos mandatos anteriores aos do PSD. É preciso dizer isto e que ainda restam 2 milhões e 200 mil euros desse tempo. Apesar de tudo isto, a situação financeira da Câmara Municipal de Almodôvar mostra grande solidez e grande solvibilidade em termos de elementos financeiros e, por isso, ela apresenta um resultado líquido de cerca de 700 mil euros. Congratula-se com esse resultado, que é um sintoma de boa gestão da Câmara no passado e, certamente, as preocupações do executivo serão, nesse sentido, para que os munícipes sejam bem servidos. Assim, a bancada dos independentes irá aprovar estas contas. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação os **documentos que compõem a Prestação de Contas de 2013**, os quais **foram aprovados, por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS,IPA,PSD). -----

#### **B.2.- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2014;** -----

O **Presidente da Assembleia** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse a explanação deste ponto -----

O **Presidente da Câmara** referiu que foram debatidas estas Grandes Opções do Plano, que as ideias são deste executivo e que estas

são as suas opções, como é natural. Foram convidados os vereadores e os presidentes das juntas de freguesia para participarem ativamente nesta preparação de Orçamento e Grandes Opções do Plano. Como já foi aqui debatido, este documento reflete uma estratégia que o executivo tem para o concelho e que vai ao encontro daquelas necessidades que são mais urgentes do ponto de vista deste executivo e por ele identificadas, não deixando de fora outras necessidades que possam ser urgentes, mas, com certeza, não tão prioritárias. Nestas Grandes Opções do Plano encontram-se alguns investimentos de maior porte, bem como rubricas que se encontram apenas abertas, mas que refletem a vontade de todos aqueles que contribuíram para a sua elaboração, de a médio/longo prazo conseguirem realizar essas obras, com as quais se comprometeram. É certo que há dinheiro que tem de ser aplicado este ano, mas também sabemos que há obras que não se conseguirão fazer num ano, por isso abriram-se rubricas, de maneira a permitir o início das obras ou o início dos projetos e não a realização na sua globalidade. É importante realçar que houve uma grande preocupação em relação às despesas correntes, nomeadamente, aquelas relacionadas com o apoio às famílias, aos jovens e ao cartão do idoso, que, como se sabe, aumentou para 100% nos medicamentos não comparticipados. Poder-se-á verificar que uma grande parte da verba do saldo de gerência do ano anterior, 300 mil euros, foi aplicada para fazer face aos compromissos assumidos com as pessoas do concelho, para não as deixar desamparadas neste momento de crise, que é um momento em que elas mais precisam. Quando a realidade se caracteriza por uma crise económica geral, a Câmara Municipal tem de procurar ajudar as pessoas e este Orçamento e Grandes Opções do Plano reflete precisamente essa nossa preocupação, esse nosso trabalho. Depois há duas ou três obras para iniciar, que são obras chave e que também estão aí projetadas. Depois, há também aquelas rubricas que foram abertas para assegurar, como já foi frisado, que outras obras possam ter o seu início ainda este ano, sendo a sua finalização concretizada logo que seja possível, no próximo ano e anos seguintes.-----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições e deu a palavra ao deputado Francisco Teixeira.-----

O deputado **Francisco Teixeira** começou por dizer que o Sr. presidente da Assembleia o interrompeu e o confundiu. Estava corretamente a fazer uma intervenção sobre a prestação de contas, que englobava não só o relatório, como os documentos financeiros, e a intervenção do Sr. presidente perturbou o seu raciocínio, desviando a sua atenção exclusivamente para a parte financeira do ativo e do

passivo, acabando por não fazer a intervenção que tinha pensado sobre o Relatório de Gestão. Prosseguiu, afirmando que o Sr. Presidente o interrompeu de uma forma que não foi justa, porque estava a falar sobre todo o contexto político da prestação de contas, e essa chamada de atenção foi desnecessária, pois estava a falar há muito pouco tempo. A intervenção do Sr. Presidente levou-o a pensar que estaria um pouco deslocado com algum outro ponto da ordem de trabalhos e de repente não lhe ocorreu que o ponto em questão englobava tudo. Pediu ao Sr. Presidente que, quando fizesse chamadas de atenção a quem está a falar, tivesse em consideração que isso pode perturbar, pois uma coisa é perturbar sobre o conteúdo, outra coisa é chamar a atenção porque se está a ser longo. Frisou que a chamada de atenção não foi muito correta, realçando que fica aqui omissa, da sua parte, uma intervenção sobre a prestação de contas. -----

O **Presidente da Assembleia** lembrou que já havia proferido que iria ser o mínimo interventivo possível, nunca seria tão interventivo como o deputado Francisco Teixeira foi durante 12 anos do seu mandato. Mencionou que há 6 meses que lê as atas da sua gestão na Assembleia Municipal e que foram as páginas mais vergonhosas da sua terra, onde até a Guarda Nacional Republicana foi chamada para a Assembleia e, isso, não vai deixar que volte a acontecer. Em termos políticos e com a experiência que o deputado Francisco Teixeira tem, admira-se muito que venha invocar que foi desviado do seu raciocínio, quando acabou por dizer que estava satisfeito e que ia votar a favor. Acrescentou que o Sr. deputado está a querer atingir a mesa, mas isso não vai deixar que aconteça. A mesa não quer intervir, nunca fará as intervenções que o Sr. deputado fez aqui ao longo de 12 anos, em assembleias a que assistiu. -

O deputado **Francisco Teixeira** disse que não ia responder a essas insinuações, porque elas são absolutamente incorretas e injustas, e que é a opinião pessoal que tem sobre ele, que provavelmente o leva a dizer isso. As atas dos últimos mandatos foram feitas com todo o cuidado, são atas que refletem a forma como a mesa entendeu que as devia fazer. É isto mesmo que compete à mesa, decidir qual é a forma como faz as atas. Isto é também dito na lei, que diz qual é o objetivo do conteúdo das atas. Portanto, ele tem um critério e o Sr. Presidente tem outro, têm, pois, critérios diferentes. Uma mesa tem um critério que é justo relativamente ao tratamento que dá ao conteúdo do que se passa na assembleia, outra mesa pode ter um critério um pouco diferente e o que está escrito nas atas é honroso, em qualquer dos casos. O Sr. Presidente, quando diz que é o mínimo interventivo, não o está a ser, antes pelo contrário, como agora se provou, perturbou a sua



intervenção, e isso é uma coisa que, em termos do debate político, é negativo. Estamos aqui para discutir Almodôvar hoje. O que se passou está escrito nas atas. Se querem vir para aqui discutir as atas dos mandatos anteriores, eu também o podia fazer, mas e nunca o fiz. -----

O **Presidente da Assembleia** referiu que o deputado Francisco Teixeira não é o detentor da verdade e sabe muito bem que ele assistiu a muita coisa aqui nesta casa, designadamente a forma jocosa como tratava o Sr. deputado José Brites e, isso, ele não o faz a ninguém, não tendo o Sr. deputado moral para vir para aqui armado em pessoa honesta e séria. Esta casa tem de ter dignidade, não há aqui bons nem maus, ninguém engana ninguém, nem o Sr. deputado engana o presidente da Assembleia, nem o presidente da Assembleia engana o Sr. deputado. Aqui dentro, nesta Assembleia, há indivíduos que prosseguem a defesa dos interesses da sua terra. Faça o favor de continuar e acabemos de vez com este tipo de discussão que não leva a lado nenhum. -----

O deputado **Francisco Teixeira** disse que não quer enganar ninguém e que está completamente de acordo quando refere que se acabe com este tipo de discussões. -----

Voltando à Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento, referiu que queria dizer um pouco do que disse quando foi da Primeira Revisão em fevereiro. Na altura, referiu que a afetação de 1 milhão e 700 mil euros que iriam ser recebidos pela Câmara Municipal, relativamente a candidaturas que tinham sido efetuadas aos fundos comunitários, tinha considerado que uma parte significativa daquele montante, que tinham a ver com investimentos, tinha sido desviada para despesas correntes, e é essa a crítica que tem a fazer relativamente a esta revisão orçamental. É que da aplicação do saldo de gerência, uma parte significativa vai para despesas correntes e parece-lhe que isso é incorreto. Uma política de rigor e de boa gestão deve continuar a tratar as despesas correntes no âmbito das despesas correntes, fazendo as poupanças necessárias nessa área e reservar aquilo que são os fundos de receitas de capital para investimentos de capital, pois são muitos aqueles que estão por fazer, uns com projetos aprovados outros com projetos predefinidos. Nesta revisão orçamental verificou que, das contas que fez, há um desvio de cerca de 760 mil euros para despesas correntes, que foram distribuídos de uma forma muito genérica, que não podem merecer o seu acordo no modo como é feita a distribuição e daí o seu voto e a sua crítica a esta revisão orçamental e, portanto, irá votar contra esta revisão orçamental.

O **Presidente da Câmara** agradeceu os comentários proferidos e de todos os que participaram na feitura deste documento. -----

Chamou a atenção para o facto do deputado Francisco Teixeira mencionar que parte dos valores são dirigidos para despesa corrente quando, do seu ponto de vista, deveriam ser para despesas de capital. Recordou, em consequência, que no ano de 2013, num orçamento de 12 milhões e 200 mil euros, o então executivo aplicou 4 milhões e 500 mil euros em despesas de capital e 7 milhões 700 mil euros em despesas correntes, numa percentagem de 35/40% - 60/65%, respetivamente. Este Executivo numa previsão de despesa, no ano de 2014, que ronda os 16 milhões e 700 mil euros, está a aplicar 7 milhões 700 mil em despesas de capital e 9 milhões em despesas correntes, o que perfaz uma percentagem à volta de 45/50% - 50/55%, respetivamente. Como se constata, a percentagem alocada às despesas de capital é ainda superior à aplicação da despesa de capital que foi feita em 2013. -----

Reconhece a preocupação do Sr. deputado, que é uma preocupação de todos nós, para que a Câmara, ao longo dos anos, vá criando mais estruturas, mais-valias, mais obras, mais riqueza, o que é, naturalmente, uma preocupação deste executivo. Voltou a afirmar que as dotações deste orçamento podem ser corrigidas, que este é um orçamento que reflete a política deste executivo, na aplicação dos dinheiros públicos. No entanto, com o decorrer do tempo, se forem detetadas novas necessidades e surgirem oportunidades, dotarão as rubricas com as verbas necessárias. Sublinha que apenas quis deixar bem explícito que não existe assim tanta discrepância como aquela que se está a pretender passar nesta Assembleia. Existe, de facto, uma aplicação de fundos nas despesas correntes que, como já foi explicado, foi para fazer face a despesas com o aumento do Cartão Almodôvar Solidário e da comparticipação na Segurança Social. É de lembrar que, no ano passado, o programa que enquadrava os estagiários, bem como outros programas que a Câmara tinha, não pagavam Segurança Social e, neste momento, é obrigatório pagar. Depois, há também de referir, que os apoios que neste momento são dados, parte deles, são financiados pela Câmara em 20%, e tudo isto aumenta as despesas correntes da Câmara. De qualquer modo, esta política social é para seguir em frente, pois nesta época de crise é fundamental que se esteja ao lado dos munícipes, é para isso que existe a Câmara Municipal. Tudo o que está a ser feito reflete esta política, o que não quer dizer que não se esteja consciente e sensibilizado para o facto da necessidade de se investir em capital. -----

Como já referiu, o orçamento que foi executado no ano passado reflete uma percentagem que anda à volta de 35%/65%, tendo em conta as despesas de capital e as despesas correntes. Neste orçamento, pela mesma ordem, estamos com uma percentagem que ronda os

45%/55%. Estes dados dizem-nos que não se está nada fora daquilo que foi feito anteriormente, antes pelo contrário, como os números indicam, e, portanto, está-se a ir ao encontro do que se pretende fazer em prol do aumento de investimento de capital da Câmara Municipal. ----

O deputado **Francisco Teixeira**, retomando a palavra, argumentou que a sua preocupação tem a ver com regras de boa gestão, que os saldos que saem da execução orçamental duma determinada entidade, neste caso da Câmara, devem ser preferencialmente desviados para investimentos. Esta questão deve ser observada no futuro. Esta crítica é uma chamada de atenção para esta revisão e para as revisões futuras. O executivo anterior, que teve uma taxa de execução orçamental notável, deve ser objeto de apreciação positiva e, tendo feito os investimentos que fez, teve a capacidade também de praticar uma política social, através de despesas correntes de grande porte. Ao desviarem-se verbas para a área social, quer dar-se a entender que agora é que vai haver uma política social, e que até aqui nunca houve. Quero que fique claro, que o executivo, desde que tomou posse em nome do PSD, em 2002, dedicou à área social toda a atenção, aquela área social de que o Sr. Presidente fala e sobre a qual mostra preocupação. Quando esta crise que estamos a viver se instalou, a Câmara Municipal de Almodôvar foi uma das primeiras Câmaras do país a criar o Fundo de Emergência Social, para atender às dificuldades de muitas pessoas, e não desviou verbas do investimento para essas atividades, antes, fez contenção de despesas correntes em muitas áreas, para que daí resultasse uma almofada justamente para a área social. Recordou que nos anos de 2009, 2010 e 2011, o governo cortou à Câmara Municipal de Almodôvar cerca de 1 milhão e 200 mil euros. Agora, o Sr. Presidente refere no seu relatório, que este ano foram cortados 200 mil euros em despesas correntes e até invoca esse facto como uma necessidade de reforçar as despesas correntes. Refere não estar contra isso, mas reafirma que a Câmara Municipal de Almodôvar conseguiu numa contenção plena de despesas correntes ao longo destes anos, como é reconhecido neste relatório, uma contenção notável de despesa, e lembrou 4 ou 5 números para que se tenha ideia da sua dimensão. -----

Quando se desviam verbas que são de investimentos para verbas que são de despesas correntes, nessa altura até diria que mais valia que se pegasse nos dois milhões e 600 mil euros que existem de saldo e fosse então amortizada a dívida à banca, uma vez que tem havido a preocupação do Sr. Presidente com a questão da dívida dos empréstimos à banca, que atingem 6 milhões e tal de euros. Esta dívida tem uma taxa de juros mínima, de 0,5%, não havendo ninguém que tenha

empréstimos de habitação com taxas deste valor, de 0,5% a 20 ou 30 anos. Assim, pensa que seria um erro de uma enorme gravidade deslocar aquela verba para amortizar dívida, mas, atendendo à preocupação permanente que tem visto, inclusivamente no Boletim Municipal, na sua terceira página, tal era preferível. A referência à dívida bancária custa-lhe, porque é uma dívida perfeitamente linear, consolidada com taxas de 0,5%, que não passa pela cabeça de ninguém pensar liquidar aqueles empréstimos. Pensa que o Sr. presidente também não vai por aí e, com certeza, seria uma grande injustiça pensar que alguma vez isso pudesse acontecer. Para terminar, referiu que a Câmara Municipal, sobre a área social, gastou em 2013, em bolsas de estudo, 54 mil euros, em subsídios a alunos, 9,5 mil euros, em refeições escolares, 230 mil euros, no cartão Almodôvar solidário, 118 mil euros, em habitação reabilitada aos munícipes deste concelho, 141 mil euros, no FES, 42 mil euros, no incentivo à natalidade, 93 mil euros e no material escolar, 47 mil euros. Tudo isto somado, dá 733 mil euros, ou seja, 9% das receitas correntes, que não vieram de receitas ou de saldos de capital existente no município. O aspeto que pretende salientar, é que quando fala sobre a dívida da Câmara Municipal, ou da área social, não é para fazer uma oposição de bota abaixo, antes para chamar a atenção para determinados factos e determinados aspetos. Não basta dizer apenas que se vai reforçar o cartão Almodôvar solidário em mais 100 mil euros, porque também não estão de acordo que o orçamento da Câmara seja para distribuir, senão voltamos à mesma situação de sempre, que é termos um estado social ótimo, excelente, mas que pode correr o risco de falir o "estado" que o suporta. Não querem que a Câmara Municipal de Almodôvar corra esse risco. Querem que se reforce as despesas sociais através de uma inovação sobre instrumentos em que vale a pena investir, reforçar aqueles que são mais delicados, como por exemplo, o Fundo de Emergência Social. Aqui está um elemento que pode ter uma verba de 30 ou 40 mil euros no orçamento e que pode ser perfeitamente reforçado e alargado a mais-valias fundamentais que constam do regulamento, como seja, por exemplo, a questão de haver um casal de munícipes desempregados, os dois ao mesmo tempo. Foi para isso que o FES foi criado e verá com bons olhos uma situação dessas, mais do que dizer que se vai dar uma atenção às pessoas, fazer proximidade com as pessoas. Se se reforçar estas verbas, nunca pode ser na perspetiva de ir distribuir dinheiro de uma forma que não seja absolutamente rigorosa e contida de acordo com as necessidades das pessoas, de uma forma que seja absolutamente correta. Isto é o quis dizer em termos de revisão e, adiantou, que isto seja visto como uma preocupação, uma chamada de atenção, e não como qualquer coisa dita com a intenção de estar no

contra. Como já referiu, não estão aqui para fazer oposição do bota abaixo, mas para estar de acordo e para fazer os acordos que forem necessários, quando forem necessários, inclusivamente com a Câmara Municipal. -----

O **Presidente da Câmara** disse não ter muito a acrescentar ao comentário do Sr. deputado, que tem todo o direito de tecer as suas críticas. Reafirmou que, conforme sobressai da intervenção do Sr. deputado, existem algumas discrepâncias entre os números que são apresentados, relativamente às despesas do ano passado, e os números que ele próprio possui. Chamou a atenção que os valores que o Sr. deputado refere, em termos de alimentação, transporte de alunos, etc. são valores subsidiados, sendo, depois, a Câmara é ressarcida, ou seja, a Câmara gasta os valores referidos, mas depois vai recuperar uma parte desse dinheiro, que é a comparticipação do estado para suportar esses serviços. Quer deixar outro aspeto bem claro, que é um ponto de honra do seu executivo, e que tem a ver com a transparência de toda a atividade camarária e, por isso, espanta-o o facto do Sr. deputado ficar surpreendido ao ver no Boletim Municipal que o Município deve à banca 6 milhões e 363 mil euros. Seja qual for o valor da dívida, ele aparecerá sempre, uma vez que, por um lado, considera que os municípios têm o direito a essa informação e, por outro lado, considera que o executivo tem o dever de dar a informação sobre o dinheiro municipal que gere. Não o faz por segundas intenções, mas toda a informação que ache de interesse público tem que a dar aos municípios, tem de torná-la pública, não tem que a esconder, e isto é ser transparente. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2014, a qual foi aprovada, por maioria**, com 15 votos a favor (PSD,PS), 4 votos contra (IPA) e 1 abstenção. -----

### **B.3.- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA LOJA SOCIAL E AJUDAS TÉCNICAS:-----**

O **Presidente da Assembleia** introduziu o assunto e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que tecesse algumas considerações sobre o mesmo. -----

O **Sr. Presidente** explicou que, a loja social e ajudas técnicas, é algo que já fazia falta no nosso concelho, tanto mais que, a maior parte dos concelhos, já a tem. Há pessoas que se debatem com graves necessidades, por razões de vária ordem, como por exemplo, ficarem, de repente, com uma incapacidade e não terem possibilidades de adquirir

cadeiras de rodas ou outros aparelhos. Há uma população efetivamente vulnerável, que, por vezes, precisa da ajuda, de solidariedade, e havendo pessoas com material para dar e que não sabem a quem o dar, e desconhecendo quem lhe possa dar o devido uso, podem entregá-lo na loja social. O regulamento da loja social e ajudas técnicas vem precisamente ao encontro dessas necessidades, e aqui poderemos ter uma mais-valia para ajudar a população que precisa. A loja social e ajudas técnicas irá ser um centro de apoio àqueles que, momentaneamente e por um período de tempo normalmente curto, precisam de apoio e, para não terem de adquirir equipamento que depois se pode tornar obsoleto, podem recorrer a este centro e, posteriormente, quando já não precisarem do equipamento emprestado, devolvê-lo, para assim se poder ajudar outras pessoas. -----

Recordou, ainda, que o regulamento esteve exposto ao público 30 dias, para comentários ou sugestões e, não havendo qualquer comentário ou sugestão, foi aprovado na reunião de Câmara, e espera, agora, que esta proposta seja aprovada em Assembleia Municipal. -----

O **Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para este ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra à deputada Fátima Paleta. -----

A deputada **Fátima Paleta** perguntou se há algum tipo de relação entre a loja social e o ecoponto solidário, ou seja, se o ecoponto vai de algum modo ser associado à loja social. -----

O **Sr. Presidente** explicou que o ecoponto solidário existe e é um projeto que está em vigor, embora esteja um pouco deslocado da sede do concelho, o que não põe em causa a sua funcionalidade. O ecoponto servirá como um ponto de recolha e de armazenagem de algum material ou equipamento que não esteja em condições de ser utilizado e que se possa depois recuperar. É natural que tudo aquilo que possa ser utilizado para favorecer e melhorar a loja social será bem-vindo e o ecoponto é um dos meios já criados que será uma mais-valia para esta loja social, assim como eventuais protocolos que se venham a estabelecer com associações, de dentro ou fora do concelho, que possam contribuir e ajudar a nossa loja social municipal. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação o **Regulamento Municipal da Loja Social e Ajudas Técnica**, o qual foi **aprovado, por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

**B.4.- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 22/PRESIDENTE/2014 PARA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE**

**AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR:**-----

O **Presidente da Assembleia** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que esclarecesse a assembleia sobre esta matéria -----

O **Sr. Presidente** explicou que a Lei n.º 73/2013, define a obrigatoriedade de todas as autarquias e entidades municipais sujeitas à adoção de contabilidade patrimonial, remeterem, com os documentos de prestação de contas, a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, apresentados por Revisor Oficial de Contas, denominado ROC.-

Nesse âmbito, os serviços de contratação pública promoveram uma consulta a três entidades especializadas no ramo da auditoria de contas, para aferir o valor base contratual mais adequado, atendendo aos preços de mercado e nos termos do disposto na referida lei. Explicou, também, que o auditor externo é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.-----

Assim, foram contactadas as empresas **Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.**, que apresentou uma proposta de 8.880 euros + IVA, a empresa Cruz Martins & Pêga Magro SROC, que apresentou uma proposta de 9.600 euros +IVA e a empresa João Cruzeiro Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal Ld.<sup>a</sup>, cujo orçamento também foi de 9.600 euros +IVA -----

Na sequência da referida consulta, o Município de Almodôvar pretende celebrar um contrato de **Aquisição de Serviços**, com recurso ao procedimento pré-contratual **Ajuste Direto – Regime Geral**, cujo objeto visa a **prestação do serviço de Auditoria Externa às Contas do Município de Almodôvar, para o ano 2014;** -----

Os encargos inerentes à celebração do respetivo contrato de aquisição de serviços estão inscritos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014; -----

Nesses termos, o Sr. Presidente propôs, que a Assembleia aprove a abertura de um procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços de Auditoria Externa às Contas do Município de Almodôvar, convidando para o efeito a empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., que, nos termos da consulta efectuada, apresentou o preço mais vantajoso para o Município.

O Sr. Presidente acrescentou ainda, que esta empresa apresentou o preço mais vantajoso, e garante o mesmo serviço com uma experiência já verificada nos municípios vizinhos de Castro Verde, Ourique e Aljustrel, assim como na CIMBAL.-----

Respondendo a uma questão colocada pelo deputado Francisco Teixeira, o Sr. Presidente referiu que, para uma melhor análise, poderia

disponibilizar os documentos com os respetivos orçamentos e repetir os valores apresentados pelas empresas consultadas. -----

O **Presidente da Assembleia** pediu ao Sr. Presidente da Câmara que, para melhor esclarecimento da mesa, informasse onde se encontram sediadas essas empresas.-----

O **Sr. Presidente** referiu que desconhece a sede oficial destas empresas, sabe, no entanto, dizer que a empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., se desloca aos municípios para prestar o serviço. -----

A deputada **Paula Camacho** informou que as sedes são em Lisboa, Leiria e Vila Nova de Gaia. -----

O deputado **Francisco Teixeira** quis saber quais os clientes das outras duas empresas, tendo o **Sr. Presidente da Assembleia** reforçado o pedido, dizendo que, uma vez que foram apresentados os clientes de uma empresa, seria lógico que também se soubesse os das outras empresas. -----

O **Sr. Presidente disse que não tinha** nenhuma informação sobre os clientes das outras empresas, pois não se debruçou sobre o assunto quando verificou as propostas, e por a empresa que apresentou o preço mais vantajoso já ser conhecida de alguns municípios vizinhos e pela CIMBAL. Por estas razões, não procurou saber quais os clientes das outras empresas, mas se for necessário irá procurar saber, dependendo da decisão tomada hoje. Caso seja necessário, iniciar-se-á novamente o processo. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **Proposta n.º 22/PRESIDENTE/2014 para abertura de um procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de auditoria externa às contas do município de Almodôvar**, a qual **foi aprovada, por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

#### **B.5.- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ E DA ALDEIA DOS FERNANDES:**-----

O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para introduzir este assunto -----

O **Sr. Presidente** referiu que, apesar dos protocolos que se estabeleceram com as Juntas de Freguesia e dos Acordos de Execução, por vezes, a Junta de Freguesia, em relação a certos trabalhos, está em



condições de atuar de forma mais célere, que a própria Câmara Municipal. Por isso, tem de dispor dos meios necessários que permitam a realização dos trabalhos no local. É importante que a Junta de Freguesia esteja sempre o mais próximo possível da população, para, assim, servir também o melhor possível.-----

Neste contexto, foi solicitado à Câmara Municipal, pelas Juntas de Freguesias de Santa Cruz e da Aldeia dos Fernandes, em situações diferentes, uma ajuda para a execução de obras.-----

No caso de Santa Cruz, foi solicitado apoio para a construção de duas casas de banho, uma no cemitério da Corte Figueira e outra no cemitério da sede da freguesia. Entendeu o executivo apresentar a proposta em reunião de Câmara e apresentar o pedido para adicionar uma verba extra à Junta de Freguesia de Santa Cruz, no valor de 5.500 euros, para fazer face à compra de material, tendo a Junta colocado ao dispor os meios humanos necessários.-----

Por outro lado, a Junta de Freguesia de Aldeia dos Fernandes tinha feito um pedido para a construção de um muro de suporte na Escola EB1 daquela localidade, um trabalho que, em parte, é da competência do município e não da Junta de Freguesia. Todavia, face à necessidade de realizar esta obra o mais rapidamente possível, a Junta de Freguesia, como tinha meios humanos atuou, enviando o orçamento no valor de 2 mil euros, correspondentes aos materiais de construção aplicados.-----

Explicou, também, que em reunião de Câmara se aprovou, por unanimidade, a celebração destes protocolos de colaboração com estas duas Juntas de Freguesia, pelo que, em consequência, propôs à Assembleia Municipal que, igualmente, aprove os referidos Protocolos. --

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia**, colocou à votação os Protocolos de Colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia de Santa Cruz e da Aldeia dos Fernandes, **os quais foram aprovados, por maioria**, com 19 votos a favor (PSD,PS, IPA) e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, por entender que não devia pronunciar-se sobre este assunto que implica a Junta de Freguesia a que preside.-----

**B.6.- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 24/PRESIDENTE/2014 REFERENTE À EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, QUE IRÁ RESULTAR DO CONTRATO DA "EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO CM ENTRE A ALDEIA DOS FERNANDES E VÁRIOS MONTES DA FREGUESIA":-----**

O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para elucidar a Assembleia relativamente a esta proposta -----

O **Sr. Presidente** referiu que existe a necessidade de realizar um procedimento pré-contratual, por concurso público, tendo em vista a empreitada de pavimentação do Caminho Municipal da Aldeia dos Fernandes até ao limite da freguesia com Gomes Aires, na ponte da abobada, cujo valor base é de 320 mil euros, acrescidos de IVA. O prazo de execução destas obras é de 6 meses e, embora tenha início em 2014, estender-se-á pelo ano de 2015. De acordo com a Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita à autorização prévia por parte da Assembleia. -----

Assim, propõe à Assembleia Municipal, que autorize a assunção do compromisso plurianual que irá resultar da celebração do contrato da Empreitada de Pavimentação do CM, entre a Aldeia dos Fernandes e Vários Montes da Freguesia.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia**, colocou à votação a **Proposta n.º 24/PRESIDENTE/2014**, tendo a Assembleia aprovado, **por unanimidade**, com 20 votos (PSD,PS, IPA), a **autorização da assunção do compromisso plurianual**, que irá resultar da celebração do contrato da Empreitada de "Pavimentação do CM, entre a Aldeia dos Fernandes e Vários Montes da Freguesia". -----

**B.7. - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO:-----**

O **Presidente da Câmara** referiu que a Assembleia acabou de aprovar a autorização para a assunção de um compromisso plurianual e, neste ponto, a Assembleia tomará conhecimento do investimento plurianual **no valor de €22.217,22**, relativo à aquisição de serviços de **Conservação e Restauro do Património com Interesse Histórico**, cujo início foi a 31 de março de 2014 e com término previsto para 31 de julho de 2015, de acordo com a proposta 20/PC/2013 e em conformidade com a Lei n.º 8/2012, 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, -----

**A Assembleia tomou conhecimento.** -----

**B.8. – CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:-----**

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, que começou por referir que não tem muito a dizer sobre este

ponto. Todavia, julga que foram cumpridos todos os requisitos a que a lei obriga, ao informar os deputados, os vereadores e os munícipes, das atividades municipais que vão tendo lugar. Confessou que, de início, devido à quantidade de trabalho, houve atraso com algumas informações. Este facto não deve ser ocultado, antes, pelo contrário, deve ser analisado, a fim de melhorar a prestação no futuro.

Crê que, desde há algum tempo para cá, se está a cumprir, mais rigorosamente e de maneira mais eficaz, o prazo exigido em relação ao Estatuto do Direito da Oposição. Pretende-se que todos os documentos e informações públicas sejam apresentados atempadamente aos senhores vereadores, no caso do executivo, e aos senhores deputados, no caso da Assembleia Municipal. Crê, que também estão a proporcionar o direito de participação, como o prova os convites endereçados aos Srs. Vereadores, aos Srs. Presidentes de Junta e aos senhores deputados, através dos seus grupos parlamentares, para participarem ativamente, por exemplo, na elaboração do orçamento. Concluiu que, em termos do Estatuto do Direito de Oposição, o executivo julga estar a cumpri-lo na sua plenitude. -----

**A Assembleia tomou conhecimento.** -----

**B.9. – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2013 DA CPCJ- COMISSÃO PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS DE ALMODÔVAR:** -----

O **Presidente da Assembleia** explicou que pediu à Dr.<sup>a</sup> Cristina Libânio que lhe facultasse uma pequena sumula sobre o presente relatório que passou a ler.-----

**"SINTESE DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO ANO DE 2013** -----

*Processos transitados do ano 2012* \_\_\_\_\_ 10

**Instaurados no ano de 2013:** -----

*Novos processos* \_\_\_\_\_ 6

*Processos Reabertos* \_\_\_\_\_ 1

**TOTAL DE ENTRADAS EM 2013** \_\_\_\_\_ 17

*Arquivados Fase Pós-preliminar* \_\_\_\_\_ 7

*Arquivados Fase Pré-preliminar* \_\_\_\_\_ 0

*Enviados para outras CPCJ'S* \_\_\_\_\_ 0

**TOTAL DE SAIDAS EM 2013** \_\_\_\_\_ 7

**TOTAL DE PROCESSOS ATIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013-10**

**PRINCIPAIS ENTIDADES SINALIZADORAS EM 2013** -----

➤ *Autoridade Policial* -----

➤ *Autarquia* -----

➤ *Estabelecimento de saúde* -----

➤ *IPSS* -----

➤ *Outras*-----

**PRINCIPAIS MEDIDAS APLICADAS EM 2013** -----

➤ **Apoio junto dos pais** -----

➤ **Apoio junto de outro familiar** -----

➤ **Acolhimento em Instituição** -----

➤ **CRIANÇAS /JOVENS ACOMPANHADOS POR ESCALÃO ETÁRIO EM 2013**

0-2 Anos	_____	1
3-5 Anos	_____	2
6-8 Anos	_____	1
9-10 Anos	_____	2
11-14 Anos	_____	6
15-17 Anos	_____	5"

Prosseguindo, o Sr. Presidente referiu que, como se sabe, o relatório é confidencial, mas os senhores deputados, sempre que o desejarem, poderão consultá-lo nos serviços de apoio à Assembleia.-----

**A Assembleia tomou conhecimento.** -----

**B.10. - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA; (ALÍNEA C) DO N.º 2 DO Art.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

O Sr. **Presidente da Assembleia** leu o ponto da Ordem do Dia e pediu ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse uma síntese desta matéria. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por dizer que este é um relatório extenso, que é apresentado à Assembleia entre sessões e que foi disponibilizado a todos os deputados, para poderem lê-lo atempadamente e pronunciarem-se sobre ele. -----

A atividade da Câmara Municipal tem-se pautado pela contenção nas despesas públicas, nomeadamente naquilo que se possa considerar de despesismo e que não é fundamental, mas tem garantido o bom funcionamento da Câmara, com todos os meios que são necessários, sejam eles materiais, financeiros ou humanos, para que a população tenha o serviço de qualidade que precisa. -----

De realçar as diligências feitas pelo executivo junto da ULSBA e da ARS, no sentido de assegurar que o concelho tenha os médicos necessários para assegurar uma boa prestação de saúde, apesar desta ação não ser diretamente competência da Câmara Municipal. A competência da Câmara Municipal consiste em garantir que os munícipes tenham os serviços de que

precisam, e, nesse sentido, está a exercer uma grande pressão junto das entidades responsáveis. -----

Informou, também, que tem tido reuniões com outros Presidentes de Câmara, no sentido de assegurar que eventos, como, por exemplo, o Rali de Portugal, possam vir a ter lugar novamente no concelho, no próximo ano. -----

Comunicou que, no âmbito dos apoios provenientes do Quadro Comunitário, tem tido algumas reuniões ao nível da CCDR, com o objetivo de aproveitar alguns fundos comunitários que ainda possam existir. -----

Realçou o trabalho de gestão interna, que se tem pautado por respeitar todos os funcionários e, ao mesmo tempo, tem observado onde é que poderão ser mais eficazes.-----

Informou, ainda, que tem prestado todos os serviços solicitados pelos munícipes e, neste âmbito, tem resolvido, dentro das possibilidades, alguns problemas que estavam pendentes.-----

Terminou, referindo que tem orientado a sua actividade pela eficácia e celeridade, de maneira a não desperdiçar energias de funcionários e do próprio executivo. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu inscrições, tendo-se inscrito o deputado **José Brites**, que leu a seguinte nota: -----

*“Sobre o presente relatório, congratulo-me por ter tomado conhecimento que, a partir de agora, todas as obras a executar pela Câmara Municipal, por administração direta, passam a ser fiscalizadas, esperando que o presente executivo se digne ordenar que, de futuro, a respetiva divisão a que as obras estão a cargo, as faça constar nos relatórios seguintes, idêntico ao que já é feito com as que são dadas de empreitada pelo Município.” -----*

#### **B.11. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** -----

O **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação a minuta da ata da sessão, contendo as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS,IPA,PSD) -----

#### **C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA** -----

**C.1. - Intervenção dos munícipes (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);** -----

O **Presidente da Assembleia**, dirigindo-se aos Munícipes presentes, questionou se estava alguém interessado em intervir.-----

Pediu a palavra o munícipe **Sr. Luís Martins**, residente na Aldeia dos Fernandes, que propôs à Assembleia que, numa futura sessão, fosse discutida e se possível aprovada, uma Moção em que se reprove a

decisão deste Governo, publicada na Portaria 82/2014, do dia 10 de abril, em que reclassifica os hospitais no seu grau de diferenciação. Tal decisão vai provocar o encerramento das maternidades do hospital de Beja, de Santiago do Cacém e de Portalegre. Sendo o hospital de Beja aquele que nos serve, e sendo o nosso Alentejo de uma grande imensidão, vamos ficar sem resposta a nível de maternidade no nosso distrito. Considerou que, à semelhança do que outras assembleias já fizeram, nomeadamente a Assembleia Municipal de Castro Verde, ficava bem a esta Assembleia Municipal que redigisse e deliberasse aprovar uma Moção contra essa decisão do Governo. -----

Prosseguindo, congratulou-se com a aprovação do compromisso plurianual que vai permitir a Pavimentação da CM que liga a Aldeia dos Fernandes à ponte da abóboda. Referiu que a assunção desse compromisso, vai, concerteza, deixar felizes muitas pessoas na sua freguesia, que viram defraudadas, durante 8 anos, as expectativas, pois esta já é uma proposta que vem de há mais de 8 anos.-----

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que, relativamente ao provável encerramento da maternidade, a Assembleia já não vai a tempo de propor uma moção, porque na próxima sessão este assunto já é extemporâneo, mas fez um apelo ao Sr. Presidente da Câmara para que anotasse a sugestão deste munícipe e o Executivo Camarário encetasse uma posição dura sobre este problema.-----

**FECHO:** Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram vinte e três horas e quinze minutos, do dia 29 de abril de 2014-----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata fazem parte integrante da mesma e dão-se aqui por reproduzidos.-----

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----